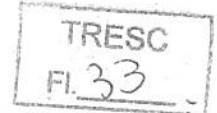




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú



CERTIDÃO
ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 1522430

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 11/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JOSÉ MARTINS, brasileiro(a), convivente, portador do RG: 8.557.659.1, CPF: 000.233.268-08, filho de PEDRO MARTINS e VERONICA MARTINS, natural de Brusque - SC, nascido aos 25/06/1955, residente na R:2400 Nº493 APT 302, CENTRO, Balneário Camboriú - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 14 de julho de 2014.

Karina Brandi Silvestre
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
Matricula 3.552

PEDIDO Nº:

1837764

